

**PORTARIA Nº 10, 02 DE FEVEREIRO DE 2001**

**A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 33 do Decreto nº 3.224, de 28 de outubro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar as Orientações Normativas que dispõem sobre a Entrega, a Cessão de Uso Gratuita e a Residência Obrigatória de bens imóveis da União.

Art. 2º As Orientações Normativas denominar-se-ão "ON GEAPN 001, ON GEAPN 002 E ON GEAPN 003", respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ VILALVA BARROS LEITE